



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PARA ELEIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE ATLETAS  
DO COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL**

O Comitê Olímpico do Brasil, com fulcro no art. 52, § 3º e § 4º, inciso I, do Estatuto do COB e artigo 3.3, alínea “b”, do Regimento Interno da Comissão de Atletas do COB vem, por meio deste Edital e em razão do não preenchimento do número de vagas de atletas na eleição regular ocorrida no mês de agosto do corrente ano, convocar os atletas olímpicos para eleição da Comissão de Atletas do COB a fim de eleger 01 (um) atleta olímpico que tenha participado exclusivamente de edições anteriores aos Jogos Olímpicos Rio 2016.

A eleição acontecerá entre os dias 25 e 29 de novembro de 2024, de forma eletrônica, conforme disposto no Manual de Eleição da Comissão de Atletas.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2024.

Paulo Wanderley Teixeira  
Presidente  
(documento assinado no original)